

Bens e Serviços	Valores 2026
AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÕES, PUBLICAÇÕES, MATERIAIS	
A. ÁUDIO VISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
(3) (Não sujeito a IVA nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA, exceto o assinalado)	
AVERBAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	11,63 €
EMISSÃO DE CERTIDÕES E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS INTEGRANTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Por cada certidão até 10 laudas ou páginas	178,90 €
Por cada lauda ou página além de 10	11,93 €
Por cada página:	
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A4	1,20 €
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A3	2,39 €
REPRODUÇÃO DE PEÇAS DESENHADAS COM CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA (acresce IVA a 23%):	
Formato A4, a preto e branco	1,20 €
Formato A4, a cores	1,79 €
Formato A3, a preto e branco	2,39 €
Formato A3, a cores	3,58 €
Formato superior a A3, a preto e branco	29,81 €
Formato superior a A3, a cores	59,64 €
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
Reprodução de documentos em papel em formatos inferiores a A3	Aplicação do despacho n.º 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS NÃO INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (acresce IVA a 23%):	
Por cada página em formato A 4, em papel:	
A preto e branco	0,47 €
A cores	0,72 €
Por cada página em formato A3, em papel:	
A preto e branco	0,59 €
A cores	1,20 €
PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIOVISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO (aplica-se IVA à taxa reduzida)	Preços a fixar, específicos da edição.
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENVIO PARA INTERESSADO EM FORMATO DIGITAL (acresce IVA a 23%):	
Formato A4, a preto e branco - folha	0,09 €
Formato A4, a cores - folha	0,09 €
Formato A3, a preto e branco - folha	1,40 €
Formato A3, a cores - folha	1,40 €
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NATIVAMENTE EM SUPORTE DIGITAL:	
Envio por e-mail ou através de Plataforma Eletrónica	Gratuito
DOCUMENTOS DE AIA E DE LA EM CONSULTA PÚBLICA NÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL "PARTICIPA"	Gratuito
PROCESSAMENTO DE DADOS HIDROLÓGICOS, QUALIDADE DA ÁGUA OU OUTROS, COM EVENTUAL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, CARTOGRÁFICA OU GEO REFERENCIADA:	
Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.)	59,64 €
Por cada hora adicional de afetação de recursos humanos e técnicos	59,64 €
Adicional por fornecimento em papel	
LIMITES DE FREGUESIA PROVENIENTES DOS TRABALHOS DE CAMPO DO ATLAS DO AMBIENTE (1970)	
Digitalização e envio de cópia digital das folhas originais (escala 1/25.000) - Preço por folha	11,55 €
FORNECIMENTO DE BANDEIRA "Registo EMAS" (Despacho n.º 8901/2019 -Acresce Iva á taxa legal (Não atualizável)	60,00 €

Bens e Serviços	Valores 2026
B. TRABALHOS DE CARIZ TÉCNICO (não sujeito a IVA, nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA)	
Valor base	240,04 €
Por cada hora de afetação de meios humanos acresce	102,00 €
	A estes valores acrescem Ajudas de custo, quando aplicável e Despesas de deslocação, quando aplicável. O valor final é suportado num orçamento, podendo incluir um ou mais tipos de pareceres, consoante a sua natureza.
C. ACOMPANHAMENTO DE VISITAS À PASSAGEM PARA PEIXES DO AÇUDE PONTE DE COIMBRA (aplica -se IVA á taxa normal)	
1 Grupo / 1º visita (grupo de 15 pessoas)	174,59 €
Visitas seguintes do mesmo grupo	47,24 €

Notas:
1 - Preço dos Bens e Serviços:

Inclui os preços praticados pela APA pela venda de Bens e pela prestação de Serviços associados à sua atividade, incluindo venda de publicações e informação de ensaios laboratoriais.

2 - IVA aplicável:

- Não sujeito a IVA: nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA: Grupo A (exceto vendas de livros, publicações, materiais audiovisuais e outros elementos de comunicação, assim como reproduções simples de documentos e de peças desenhadas) e Grupo C.
- IVA à taxa reduzida: Venda de Livros e Publicações (Grupo A).
- IVA à taxa normal: o restante.

3 - Reproduções

Quando a disponibilização da informação está sujeita ao pagamento de taxas, o seu pagamento deve ser efetuado no ato da requisição, previamente à reprodução. Aplica-se o previsto no art.º 14.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto:

- "(...)
- c) Às taxas cobradas pode acrescer, quando aplicável, e exigido por lei, o custo da anonimização dos documentos e os encargos de remessa, quando esta seja por via postal;
- (...)
- 5 - As organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, definidas nos termos da legislação aplicável, gozam de uma redução de 50% no pagamento de quaisquer taxas devidas pelo acesso à informação ambiental. "

Para efeito da aplicação do disposto neste art.º, o pedido de consulta deve ser solicitado pela direção da ONGA.